

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERRA
DO RAMALHO

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

LEI MUNICIPAL Nº 459, 05 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 06, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

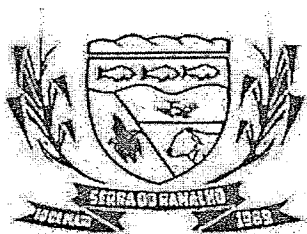
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **FRANCISCO PEREIRA PRIMO**, a Quadra poliesportiva da Agrovila 06, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 05 de novembro de 2019.


ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 459, 05 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA 06, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **FRANCISCO PEREIRA PRIMO**, a Quadra poliesportiva da Agrovila 06, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 05 de novembro de 2019.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL